

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

- ❖ **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa - Pb, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida no dia 07/11/1966, filha de Otávio Leandro e Terezinha Araruna Leandro, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 1.075.556 2ª via SSP - PB, e CPF nº 467.42.154-34;
- ❖ **ANA THERESA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé - Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP - PB, e CPF nº 074.723.504-00

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial **POSTO JATOBÁ LTDA** e terá sede e domicílio na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000.

CLÁUSULA 2ª. O capital social será R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) dividido em 70.000 (SETENTA MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
HELIANA LEANDRO ARARUNA	60.000	60.000,00
ANA THERESA LEANDRO ARARUNA	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	70.000	70.000,00

CLÁUSULA 3ª. O objeto será o COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES na atividade principal e COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS; ACESSORIOS NOVOS PARA VAICULOS AUTOMOTORES e SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES nas atividades secundárias.

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação deste contrato e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA 5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 6ª. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 7ª. A administração da sociedade caberá a sócia HELIANA LEANDRO ARARUNA com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA 9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a(s) sócios administrador(as) deliberarão sobre as contas e designarão administrador(as) quando for o caso.

CLÁUSULA 10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CONTINUAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

CLÁUSULA 11ª. As sócias poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 13ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 14ª. Fica eleito o foro de São José de Piranhas - Pb, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

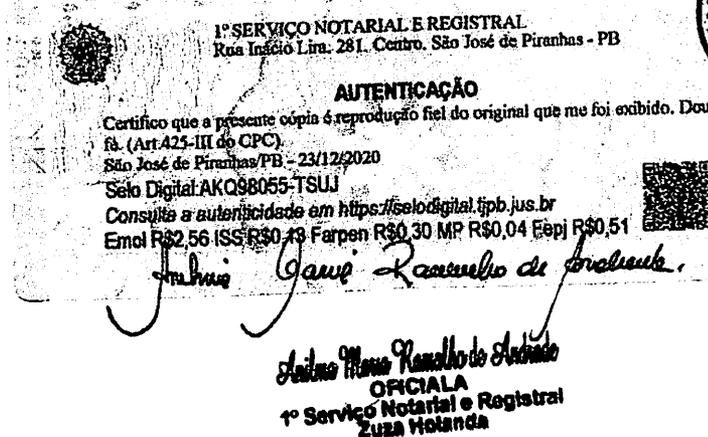
São José de Piranhas – Pb, 05 de novembro de 2007.

Heliana Leandro Araruna

 HELIANA LEANDRO ARARUNA

Ana Theresia Leandro Araruna

 ANA THERESA LEANDRO ARARUNA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2007 SOB Nº: 25200469007
 Protocolo: 07/032323-2 DE 23/11/2007

ADRIANO RES BEZERRA
 SECRETÁRIO GERAL

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

- ❖ **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa - Pb, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida no dia 07/11/1966, filha de Otávio Leandro e Terezinha Araruna Leandro, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 1.075.556 2ª via SSP - PB, e CPF n.º 467.442.154-34;
- ❖ **ANA THERESA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé - Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP - PB, e CPF n.º 074.723.504-00

Únicas sócias da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000. registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº **09.225.919/0001-58**, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª - Admite-se neste ato como sócio, FRANCISCO MARCOS ARARUNA, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de LUIZ ANTONIO ARARUNA e ANA ARARUNA DE MOURA, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato livre e desembaraçada de quaisquer compromissos a sócia **HELIANA LEANDRO ARARUNA**, cedendo e transferindo suas **60.000 (sessenta mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o sócio **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**

CLÁUSULA 3ª. Permanece inalterado o capital social no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) dividido em 70.000 (SETENTA MIL) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (UM REAL), cada uma subscritas e integralizadas e distribuído na seguinte forma:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS COTAS EM R\$
FRANCISCO MARCOS ARARUNA	60.000	60.000,00
ANA THERESA LEANDRO ARARUNA	10.000	10.000,00
VALOR TOTAL	70.000	70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade antes pertencente a sócia HELIANA LEANDRO ARARUNA, a partir deste ato caberá ao sócio FRANCISCO MARCOS ARARUNA, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Ana Theresa Leandro Araruna

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

CLÁUSULA 6ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas – Pb, 03 de novembro de 2008.

Heliana Leandro Araruna

 HELIANA LEANDRO ARARUNA

Ana Theresa Leandro Araruna

 ANA THERESA LEANDRO ARARUNA

Francisco Marcos Araruna

 FRANCISCO MARCOS ARARUNA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2008 SOB Nº 20080275818
 Protocolo: 08/027581-8, DE 21/11/2008
 Empresa: 25 2 0046960 7

ADRIAO PIRES BEZERRA
SECRETARIO GERAL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Infante Lima, 281, Centro, São José de Piranhas - PB



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

São José de Piranhas/PB - 23/12/2020

Selo Digital AKQ98056-AMZ8

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.fpb.jus.br>

Emol R\$2,56 (ISS R\$0,13) Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,51

Juliana Gomes Rangel de Andrade
Juliana Maria Rangel de Andrade

OFICIAL
1º Serviço Notarial e Registral
Zuza Holanda

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL
"POSTO JATOBÁ LTDA ME."**

- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53

- **ANA THERESA LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinada, brasileira, natural de Bonito de Santa Fé - Pb, solteira, empresária, nascida no 26/01/1989, filha de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portadora do RG. Nº 3347073 SSP - PB, e CPF n.º 074.723.504-00

Únicas sócias da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas - Pb, CEP 58.940-000. registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº **09.225.919/0001-58**, resolvem assim alterar o contrato social:

- **CLÁUSULA 1ª** - Admite-se neste ato como sócio **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

CLÁUSULA 2ª - Retira-se da sociedade neste ato livre e desembaraçada de quaisquer compromissos a sócia **ANA THEREZA LEANDRO ARARUNA**, cedendo e transferindo suas **10.000 (dez mil)** quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o sócio **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA** que neste ato integraliza mais 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, equivalente a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país, assim totalizando o seu capital social em 60.000 (sessenta mil) quotas, equivalente a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA 3ª. Altera-se o capital social que antes era de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, para 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) subscritas e integralizadas e distribuído na seguinte forma:

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
FRANCISCO MARCOS ARARUNA	60.000	60.000,00
MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA	60.000	60.000,00
VALOR TOTAL	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 4ª. A administração da sociedade antes pertencente ao sócio FRANCISCO MARCOS ARARUNA, a partir deste ato caberá aos sócios FRANCISCO MARCOS ARARUNA e MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 5ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

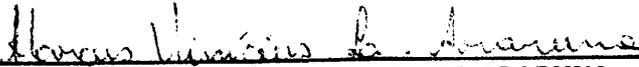
CLÁUSULA 6ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 7ª Altera-se o endereço da rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000 para a rodovia PB 400, número 112, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000

CLÁUSULA 8ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

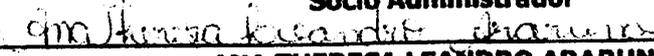
E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas – Pb, 15 de setembro de 2011.



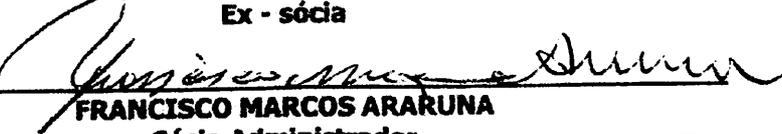
MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA

Sócio Administrador



ANA THERESA LEANDRO ARARUNA

Ex - sócia



FRANCISCO MARCOS ARARUNA

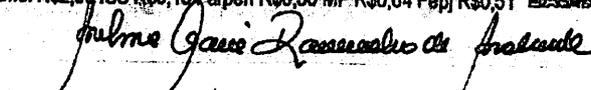
Sócio Administrador

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Índio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).
 São José de Piranhas/PB - 23/12/2020
 Selo Digital: AKQ98057-7F5F
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
 Emol R\$2,56 ISS R\$0,13 Fapen R\$0,30 MP R\$0,04 Fapj R\$0,51

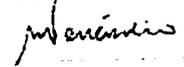




Julma Garcia Ramalho de Andrade
OFICIALA
1º Serviço Notarial e Registral
Zuza Holanda

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**
 CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2011 SOB Nº: 20110381645
 Protocolo: 11/038164-5, DE 19/09/2011

Empresa: 25 2 0046960 7
 POSTO JATOBÁ LTDA ME



MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA ME."

- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Sen João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

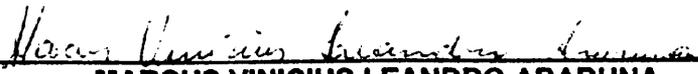
Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA ME, com sede na rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº 09.225.919/0001-58, resolvem assim alterar o contrato social:

- **CLÁUSULA 1ª** – Altera-se neste ato, o endereço da rodovia PB 400, Km 30, SN, Vila Operária, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000 para a rua José Diniz, 119, térreo, Centro, São Jose de Piranhas Pb

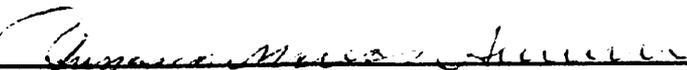
CLÁUSULA 2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas – Pb, 03 de julho de 2012.



MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA
Sócio Administrador

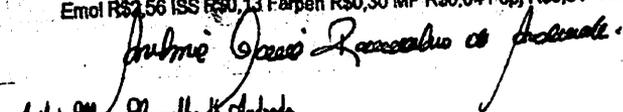


FRANCISCO MARCOS ARARUNA
Sócio Administrador

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua União Liba, 281, Centro, São José de Piranhas - PB

AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. De acordo com o Art. 425-III do CPC.
São José de Piranhas/PB - 23/12/2020
Selo Digital: AKQ98058-VHKT
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>
Emol R\$2,56 ISS R\$0,13 Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,51





Aulaino Manoel Rangel do Anacleto
OFICIAL
1º Serviço Notarial e Registral
Zuzá Holanda


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EM 08/07/2012 NIRE Nº 25200469607
Protocolo Nº 0199986-6 DE 04/07/2012

Empresa: 25200469607
POSTO JATOBÁ LTDA ME

MARIA DE FÁTIMA V. VENEZUELO
SECRETÁRIA GERAL

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA."

- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antonio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Senador João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

Únicos sócios da Sociedade Limitada com o nome empresarial de POSTO JATOBA LTDA, com sede na Rua José Diniz, 119, Térreo, Centro, São José de Piranhas – Pb, CEP 58.940-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 25200469607 em 26/11/2007, CNPJ nº 09.225.919/0001-58, resolvem assim alterar o contrato social:

CLÁUSULA 1ª – Admite-se neste ato, como sócios:

- **VALDEMIRO TAVARES LUCENA**, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, nascido em 03/01/1961, filho de Antônio Lucena e Josefa Tavares Lucena, residente na Avenida Áurea Dias de Almeida, 90, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, portador da cédula de identidade RG Nº. 640.365 SSP – PB 2ª VIA expedida em 21/03/1995, e CPF Nº. 237.097.404-44.
- **THIAGO ARARUNA LUCENA**, abaixo assinado, brasileiro, solteiro, natural de Cajazeiras – PB, nascido em 12/11/1987, filho de Valdemiro Tavares Lucena e Lúcia Maria Araruna, residente na Avenida Áurea Dias de Almeida, 90, Centro, Bonito de Santa Fé – PB, CEP: 58.960-000, portador da cédula de identidade RG Nº. 2.960.721 SSP – PB 2ª VIA expedida em 09/09/2005, e CPF Nº. 064.810.034-07.

CLÁUSULA 2ª – Retira-se neste ato, os sócios:

- **FRANCISCO MARCOS ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé – PB, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 16/08/1959, filho de Luiz Antônio Araruna e Ana Araruna de Moura, residente na rua Senador João Arruda, SN, Centro, Bonito de Santa Fé - PB, CEP 58.960-000, portador do RG 04952494-5 SSP RJ, e CPF 625.326.507-53
- **MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA**, abaixo assinado, brasileiro, natural de Bonito de Santa Fé - PB, nascido em 29/12/1985, filho de Francisco Marcos Araruna e Heliana Leandro Araruna, solteiro, empresário, residente na rua Senador João Araruna, 38, centro, Bonito de Santa Fé - Pb, CEP 58.960-000, portador da cédula de identidade RG. Nº. 2.924.203 SSP Pb e CPF n.º 055.575.244-52.

CLÁUSULA 3ª – O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, é cedido e transferido aos novos sócios sendo 50% para cada um, em moeda corrente e legal do país, proporcionalmente as suas quotas de capital da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 15:42 SOB Nº 20181126036.
PROTOCOLO: 181126036 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900212822. NIRE: 25200469607.
POSTO JATOBA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO DA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA COM NOME EMPRESARIAL "POSTO JATOBÁ LTDA." 24

SÓCIO(A)	QUANTIDADE DE QUOTAS	VALOR DAS QUOTAS EM R\$
VALDEMIRO TAVARES LUCENA	60.000	60.000,00
THIAGO ARARUNA LUCENA	60.000	60.000,00
VALOR TOTAL:	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 4ª – A administração da sociedade cabe aos sócios, podendo assinarem em conjunto ou individual com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

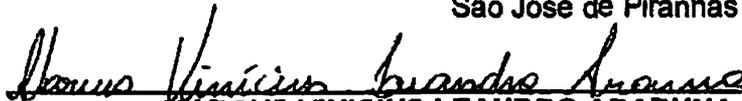
CLÁUSULA 5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

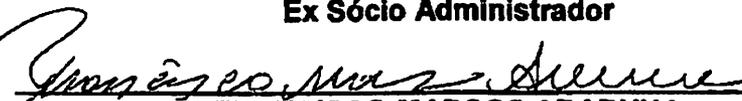
CLÁUSULA 6ª – A sociedade resolve neste ato em comum acordo, que a retirada a título de Pró-Labore, caberá ao sócio Thiago Araruna Lucena.

CLÁUSULA 7ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e alterações anterior permanecem em pleno vigor.

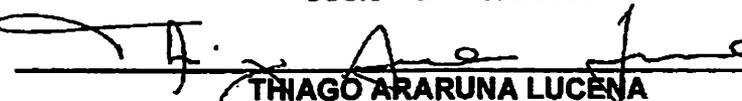
E por estarem assim justos e contratadas assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

São José de Piranhas – PB, 10 de Novembro de 2018.


MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA
 Ex Sócio Administrador


FRANCISCO MARCOS ARARUNA
 Ex Sócio Administrador


VALDEMIRO TAVARES LUCENA
 Sócio Administrador


THIAGO ARARUNA LUCENA
 Sócio Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 15:42 SOB Nº 20181126036.
 PROTOCOLO: 181126036 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900212822. NIRE: 25200469607.
 POSTO JATOBÁ LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/01/2019
 www.redesim.pb.gov.br

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: MARCUS VINICIUS LEANDRO ARARUNA. EM TESTAMENTO DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-PB, 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal E-ARV161137-00VVM
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: FRANCISCO MARCOS ARARUNA. EM TESTAMENTO DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-PB, 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal E-ARV161137-00VVM
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: VALDEMIR TAVARES LUCENA. EM TESTAMENTO DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-PB, 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal E-ARV161137-00VVM
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00



CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

Reconheço (POR SEMELHANÇA) a firma de: THIAGO ARARUNA LUCENA. EM TESTAMENTO DA VERDADE, DOU FÉ. BONITO DE SANTA FÉ-PB, 03/01/2019.

Rivanda Lucena Clemente Gomes Ramalho

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal E-ARV161137-00VVM
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 11,38 FARPEN R\$: 0,28 FEPJ R\$: 0,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 15:42 SOB Nº 20181126036.
PROTOCOLO: 181126036 DE 17/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900212822. NIRE: 25200469607.
POSTO JATOBA LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/01/2019
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE REGISTRO E NOTARIADO

Nome: **THIRGO ARARUÁ LUCENA**

CPF: **4468721** SSF: **PR**

CPF: **064.810.034-07** Data Nascimento: **12/11/1987**

Título: **VALEMIRO TAVARES LUCENA**
Mãe: **LUZIA MARIA ARARUÁ**

Matrícula: **0398125089** Data: **08/09/2021** Vigência: **30/10/2005**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1350544333

PRELIMINAR PLASTIFICADA
1350544333

Observações:

Assinatura do Notário: *[Assinatura]*
Data: **20/09/2016**

CPF: **15881795164**
OAB: **27033170037**

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

Apresenta fotocópia confere com a original exibida nestas
Notas. Em teste *[Assinatura]* da verdade. Dou fé. BONITO DE SANTA
FÉ-PB, 24/12/2020

[Assinatura]
RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
São Digital de fiscalização Tipo Normal C-AXX/8796-1XWU
Confira os dados do ato em <https://selo.digital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEPJ R\$: 0,00
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

VALDENIRO TAVARES DE LUCENA

CPF: 640363 RUF 9D

CEP: 237.097-404-44 DATA NASCIMENTO: 03/01/1961

FILIAÇÃO: ANTONIO LUCENA
 JOSEFA TAVARES LUCENA

RESIDÊNCIA: [] ACS: [] COM. AD: []

Nº INSCRIÇÃO: 07620627642 DATA: 23/06/2021 Nº REGISTRO: 07/06/1979

Albino Farias Sousa
 SECRETÁRIO MUNICIPAL

LOCAL: CONCEICAO, PB DATA CRIAÇÃO: 05/07/2016

Arvalde
 96236643417
 25032703811

1280753358

CARTORIO REGISTRAL E NOTARIAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB
 AVENIDA ÁUREA DIAS DE ALMEIDA, 52-CENTRO

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas
 votas. Em test. *Arvalde* da verdade. Dou fé. BONITO DE SANTA
 FÉ-PB, 24/12/2020.

RIVANDA LUCENA CLEMENTE GOMES RAMALHO
 Selo Digital de Assinatura Tipo XAd (SHA-256) C=BR E=ACX78783-IT7X
 Confira os dados do ato em <https://selo.digital.tjpb.jus.br>
 ENC.UBI. R\$: 3,07 FARPEN R\$: 0,30 FEJ R\$: 0,00
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

NOME EMPRESARIAL: **POSTO JATOBÁ LTDA**

NIRE: **25200469607**

CNPJ: **09.225.919/0001-58**

Aos 13 dias do mês de agosto de 2020, às 10:00 horas, sede da sociedade, na **Rua José Diniz, nº 119 – Centro – CEP: 58.940-000 – São José de Piranhas – Paraíba.**

PRESENÇA: Sócios representando a totalidade do capital social; o **Sr. THIAGO ARARUNA LUCENA**, Sócio Administrador e o **Sr. VALDEMIRO TAVARES LUCENA**, Sócio Administrador;

CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios na forma prevista do capital social.

ORDEM DO DIA: Apreciar as contas dos administradores, examinar o balanço patrimonial e o de resultado econômico relacionados ao exercício social encerrado em **31 de dezembro de 2019.**

DELIBERAÇÕES – após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, trinta dias antes, conforme recibo, postos em discussão e votação, foram aprovados sem reservas e restrições; A empresa declara expressamente que cumpriu todas as formalidades legais; **ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA.** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se à presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios:

THIAGO ARARUNA Assinado de forma digital por THIAGO
LUCENA:06481003407 ARARUNA LUCENA:06481003407
Dados: 2020.08.20 17:30:25 -03'00'

THIAGO ARARUNA LUCENA

Sócio Administrador

VALDEMIRO TAVARES Assinado de forma digital por VALDEMIRO
LUCENA:23709740444 TAVARES LUCENA:23709740444
Dados: 2020.08.20 17:31:26 -03'00'

VALDEMIRO TAVARES LUCENA

Sócio Administrador

0,

TERMO DE ABERTURA

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este livro 09 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 09 e servirá de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : POSTO JATOBÁ LTDA
Endereço : Rua José Diniz, nº 119
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58940-000
Cidade : SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP
sob nº 25200469607

Arquivado em 26/11/2007

Inscrição Estadual nº 162004958
C.N.P.J. nº 09.225.919/0001-58

São José de Piranhas/PB, 01 de janeiro de 2019

VALDEMIRO TAVARES
LUCENA:23709740444

Assinado de forma digital por VALDEMIRO
TAVARES LUCENA:23709740444
Dados: 2020.08.20 17:32:41 -03'00'

VALDEMIRO TAVARES LUCENA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 237.097.404-44

THIAGO ARARUNA
LUCENA:06481003407

Assinado de forma digital por THIAGO
ARARUNA LUCENA:06481003407
Dados: 2020.08.20 17:33:51 -03'00'

THIAGO ARARUNA LUCENA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 064.810.034-07

DANIELA KELLY OLIVEIRA DE
CARVALHO SOUSA:01261180437

Assinado de forma digital por DANIELA KELLY
OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA:01261180437
Dados: 2020.08.20 17:34:38 -03'00'

DANIELA KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA
Contador
C.P.F.: 012.611.804-37
C.R.C.: PB-PB008786/O-8

TERMO DE ENCERRAMENTO

BALANÇO PATRIMONIAL

Nº de Ordem 4

Contém este livro 09 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 09 e serviu de Balanço Patrimonial nº 4, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2019 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : POSTO JATOBÁ LTDA
Endereço : Rua José Diniz, nº 119
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58940-000
Cidade : SÃO JOSÉ DE PIRANHAS / PB

Registrado na JUCEP
sob nº 25200469607

Arquivado em 26/11/2007

Inscrição Estadual nº 162004958
C.N.P.J. nº 09.225.919/0001-58

São José de Piranhas/PB, 31 de dezembro de 2019

VALDEMIRO TAVARES
LUCENA:23709740444

Assinado de forma digital por VALDEMIRO
TAVARES LUCENA:23709740444
Dados: 2020.08.20 17:35:28 -03'00'

VALDEMIRO TAVRES LUCENA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 237.097.404-44

THIAGO ARARUNA
LUCENA:06481003407

Assinado de forma digital por THIAGO
ARARUNA LUCENA:06481003407
Dados: 2020.08.20 17:36:02 -03'00'

THIAGO ARARUNA LUCENA
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 064.810.034-07

DANIELA KELLY OLIVEIRA DE
CARVALHO SOUSA:01261180437

Assinado de forma digital por DANIELA KELLY
OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA:01261180437
Dados: 2020.08.20 17:36:35 -03'00'

DANIELA KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA
Contador
C.P.F.: 012.611.804-37
C.R.C.: PB-PB008786/O-8

Balanzo Patrimonial

Licenciado para: LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARVALHO

Empresa: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ: 09.225.919/0001-58

Endereço: RUA JOSE DINIZ, Complemento: TERREO, N.º: 119,

Bairro: CENTRO, Cidade: São José de Piranhas, Estado: PB, CEP: 58940000, Telefone: (83)

34901546

NIRE: 25200469607 - Data: 26/11/2007

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Conta	31/12/2019
*** Ativo ***	981.225,29 D
Ativo Circulante	708.036,75 D
Disponibilidades	484.811,41 D
Numerários em Espécie	484.811,41 D
Caixa Geral	484.811,41 D
Caixa	484.811,41 D
Estoques	223.225,34 D
Estoques em Estabelecimentos Próprios	223.225,34 D
Estoque de Mercadorias	223.225,34 D
Mercadorias Para Revenda	223.225,34 D
Ativo não Circulante	273.188,54 D
Imobilizado	273.188,54 D
Bens em Operação	402.364,36 D
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	402.364,36 D
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	179.250,00 D
Veículos	205.809,36 D
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	7.855,00 D
Equipamentos de Processamento de Dados	9.450,00 D
(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	129.175,82 C

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas 02 a 328 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº , em / / , com Período de Apuração de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 981.225,29 (Novecentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) .

São José de Piranhas-PB, 31 de Dezembro de 2019

DANIELA KELY OLIVEIRA DE
CARVALHO SOUSA:01261180437

Astinado de forma digital por DANIELA KELY
OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA:01261180437
Dados: 2020.08.20 17:37:13 -03'00'

Daniela Kely O. de C. Sousa
Contadora
CPF nº 012.611.804-37
CRC/PB nº 008786/O-8

THIAGO ARARUNA
LUCENA:06481003407

Astinado de forma digital por THIAGO
ARARUNA LUCENA:06481003407
Dados: 2020.08.20 17:38:53 -03'00'

Thiago Araruna Lucena
Sócio Administrador
CPF nº 064.810.034-07

VALDEMIRO TAVARES
LUCENA:23709740444

Astinado de forma digital por VALDEMIRO
TAVARES LUCENA:23709740444
Dados: 2020.08.20 17:39:36 -03'00'

Valdemiro Tavares Lucena
Sócio Administrador
CPF nº 237.097.404-44

Balanco Patrimonial

Licenciado para: LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARVALHO

Empresa: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ: 09.225.919/0001-58

Endereço: RUA JOSE DINIZ, Complemento: TERREO, N.º: 119,

Bairro: CENTRO, Cidade: São José de Piranhas, Estado: PB, CEP: 58940000, Telefone: (83) 34901546

NIRE: 25200469607 - Data: 26/11/2007

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Conta	31/12/2019
(-) Bens Utilizados na Comerc. e/ou Prestação de Serviços	129.175,82 C
(-) Deprec. Acumuladas de Veículos	74.091,37 C
(-) Deprec. Acumuladas de Equip. Processamento de Dados	3.402,00 C
(-) Deprec. Acumuladas de Máquinas e Equipamentos	50.190,00 C
(-) Deprec. Acumuladas de Móveis e Utensílios	1.492,45 C
Total Ativo	981.225,29 D

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas 02 a 328 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº , em / / , com Período de Apuração de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 981.225,29 (Novecentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) .

São José de Piranhas-PB, 31 de Dezembro de 2019

DANIELA KELLY OLIVEIRA DE
CARVALHO SOUSA:01261180437
Assinado de forma digital por DANIELA KELLY
OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA:01261180437
Dados: 2020.08.20 17:43:41 -03'00'

Daniela Kely O. de C. Sousa
Contadora
CPF nº 012.611.804-37
CRC/PB nº 008786/O-8

THIAGO ARARUNA
LUCENA:06481003407
Assinado de forma digital por THIAGO
ARARUNA LUCENA:06481003407
Dados: 2020.08.20 17:41:48 -03'00'

Thiago Araruna Lucena
Sócio Administrador
CPF nº 064.810.034-07

VALDEMIRO TAVARES LUCENA:23709743444
Assinado de forma digital por VALDEMIRO
TAVARES LUCENA:23709743444
Dados: 2020.08.20 17:42:38 -03'00'

Valdemiro Tavares Lucena
Sócio Administrador
CPF nº 237.097.404-44

Balanço Patrimonial

Licenciado para: LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARVALHO

Empresa: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ: 09.225.919/0001-58

Endereço: RUA JOSE DINIZ, Complemento: TERREO, N.º: 119,

Bairro: CENTRO, Cidade: São José de Piranhas, Estado: PB, CEP: 58940000, Telefone: (83) 34901546

NIRE: 25200469607 - Data: 26/11/2007

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Conta	31/12/2019
*** Passivo ***	981.225,29 C
Passivo Circulante	16.251,17 C
Obrigações de Curto Prazo	16.251,17 C
Fornecedores	10.814,26 C
Fornecedores Nacionais	10.814,26 C
DUNAX LUBRIFICANTES LTDA - PB	9.575,00 C
LUBNORD COMERCIO DE LUBRIFICANTES DO NOR	1.239,26 C
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.436,91 C
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	292,60 C
INSS a Recolher	292,60 C
Obrigações Fiscais	5.144,31 C
IRPJ a Recolher	935,33 C
CSLL a Recolher	4.208,98 C
Patrimônio Líquido	964.974,12 C
Capital Realizado	120.000,00 C
Capital Social	120.000,00 C
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00 C
Reservas	386.984,54 C

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas 02 a 328 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº , em / / , com Período de Apuração de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 981.225,29 (Novecentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) .

São José de Piranhas-PB, 31 de Dezembro de 2019

DANIELA KELY OLIVEIRA DE
CARVALHO SOUSA:01261180437

Assinado de forma digital por DANIELA KELY
OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA:01261180437
Dados: 2020.08.20 17:43:20 -03'00'

Daniela Kely O. de C. Sousa
Contadora
CPF nº 012.611.804-37
CRC/PB nº 008786/O-8

THIAGO ARARUNA
LUCENA:06481003407

Assinado de forma digital por THIAGO
ARARUNA LUCENA:06481003407
Dados: 2020.08.20 17:42:56 -03'00'

Thiago Araruna Lucena
Sócio Administrador
CPF nº 064.810.034-07

VALDEMIRO TAVARES
LUCENA:23709740444

Assinado de forma digital por VALDEMIRO
TAVARES LUCENA:23709740444
Dados: 2020.08.20 17:44:37 -03'00'

Valdemiro Tavares Lucena
Sócio Administrador
CPF nº 237.097.404-44

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Continua...

Balanço Patrimonial

Licenciado para: LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARVALHO

Empresa: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ: 09.225.919/0001-58

Endereço: RUA JOSE DINIZ, Complemento: TERREO, N.º: 119,

Bairro: CENTRO, Cidade: São José de Piranhas, Estado: PB, CEP: 58940000, Telefone: (83)

34901546

NIRE: 25200469607 - Data: 26/11/2007

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Conta	31/12/2019
Reservas	386.984,54 C
Reservas de Lucros	386.984,54 C
Reserva de Lucros a Realizar	386.984,54 C
Outras Contas	457.989,58 C
Outras Contas	457.989,58 C
Lucros Acumulados	457.989,58 C
Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	457.989,58 C
Total Passivo	981.225,29 C

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas 02 a 328 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº , em / / , com Período de Apuração de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 981.225,29 (Novecentos e Oitenta e Um Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos) .

São José de Piranhas-PB, 31 de Dezembro de 2019

DANIELA KELY OLIVEIRA DE
CARVALHO SOUSA:01261180437

Assinado de forma digital por DANIELA KELY
OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA:01261180437
Dados: 2020.08.20 17:45:33 -03'00'

Daniela Kely O. de C. Sousa
Contadora
CPF nº 012.611.804-37
CRC/PB nº 008786/O-8

THIAGO ARARUNA
LUCENA:06481003407

Assinado de forma digital por THIAGO
ARARUNA LUCENA:06481003407
Dados: 2020.08.20 17:46:07 -03'00'

Thiago Araruna Lucena
Sócio Administrador
CPF nº 064.810.034-07

VALDEMIRO TAVARES
LUCENA:23709740444

Assinado de forma digital por VALDEMIRO
TAVARES LUCENA:23709740444
Dados: 2020.08.20 17:46:42 -03'00'

Valdemiro Tavares Lucena
Sócio Administrador
CPF nº 237.097.404-44

terça-feira, 31 de dezembro de 2019

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARVALHO

Empresa: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ: 09.225.919/0001-58

Endereço: RUA JOSE DINIZ, Complemento: TERREO, N.º: 119,

Bairro: CENTRO, Cidade: São José de Piranhas, Estado: PB, CEP: 58940000, Telefone: (83)

34901546

NIRE: 25200469607 - Data: 26/11/2007

Estabelecimentos: 0001 - POSTO JATOBA; Centros de Resultado: 001 - Geral

ADMIN
Fortes Contábil 6.160.0

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	4.364.844,59
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	4.364.844,59
010.01.02	Vendas de Mercadorias	4.364.844,59
(-) 020	Deduções da Receita	718,71
020.01	Impostos Faturados	718,71
020.01.03	COFINS	591,54
020.01.04	PIS	127,17
(=) 030	Receita Líquida	4.364.125,88
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	3.689.284,01
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	3.689.284,01
(=) 060	Lucro Bruto	674.841,87
(-) 070	Despesas Operacionais	507.080,51
070.01	Despesas Administrativas	429.441,33
070.03	Despesas Tributárias	77.634,47
070.04	Resultado Financeiro	4,71
070.04.02	Despesas Financeiras	4,71
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	167.761,36
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	167.761,36
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	167.761,36

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas 02 a 328 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº , em / / , com Período de Apuração de 01/01/2019 a 31/12/2019.

São José de Piranhas-PB, 31 de Dezembro de 2019

DANIELA KELLY OLIVEIRA DE
CARVALHO SOUSA:01261180437

Assinado de forma digital por DANIELA KELLY
OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA:01261180437
Dados: 2020.08.20 17:49:32 -03'00'

Daniela Kely O. de C. Sousa
Contadora
CPF nº 012.611.804-37
CRC/PB nº 008786/O-8

THIAGO ARARUNA
LUCENA:06481003407

Assinado de forma digital por THIAGO
ARARUNA LUCENA:06481003407
Dados: 2020.08.20 17:48:32 -03'00'

Thiago Araruna Lucena
Sócio Administrador
CPF nº 064.810.034-07

VALDEMIRO TAVARES
LUCENA:23709740444

Assinado de forma digital por VALDEMIRO
TAVARES LUCENA:23709740444
Dados: 2020.08.20 17:49:08 -03'00'

Valdemiro Tavares Lucena
Sócio Administrador
CPF nº 237.097.404-44

DLPA 12/2019

Licenciado para: LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARVALHO

Empresa: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ: 09.225.919/0001-58

NIRE: 25200469607 - Data: 26/11/2007

Endereço: RUA JOSE DINIZ, Complemento: TERREO, N.º: 119, Bairro: CENTRO, Cidade: São José de Piranhas, Estado: PB, CEP: 58940000, Telefor (83) 34901546

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

ADMIN

Fortes Contábil 6.160.0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2018	290.228,22
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	167.761,36
Saldo em 31 de dezembro de 2019	457.989,58

São José de Piranhas-PB, 31 de Dezembro de 2019

DANIELA KELLY OLIVEIRA DE
CARVALHO

Assinado de forma digital por DANIELA
KELY OLIVEIRA DE CARVALHO
SOUZA:01261180437
Data: 2020.08.20 17:49:55 -03'00'

Daniela Kely O. de C. Sousa
Contadora

CPF nº 012.611.804-37

CRC/PB nº 008786/O-8

THIAGO ARARUNA

LUCENA:06481003407

Assinado de forma digital por
THIAGO ARARUNA
LUCENA:06481003407
Data: 2020.08.20 17:54:27 -03'00'

Thiago Araruna Lucena

Sócio Administrador

CPF nº 064.810.034-07

VALDEMIRO TAVARES

LUCENA:23709740444

Assinado de forma digital por
VALDEMIRO TAVARES
LUCENA:23709740444
Data: 2020.08.20 17:51:17 -03'00'

Valdemiro Tavares Lucena

Sócio Administrador

CPF nº 237.097.404-44

Análise pelos Índices do Balanço

Licenciado para: LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA CARVALHO

Empresa: POSTO JATOBA LTDA - CNPJ: 09.225.919/0001-58

Mês/Ano: 12/2019

Endereço: RUA JOSE DINIZ, Complemento: TERREO, N.º: 119, Bairro: CENTRO, Cidade: São José de Piranhas, Estado: PB, CEP: 58940000, Telefor (83) 34901546

ADMIN

Fortes Contábil 6.160.0

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 4.364.125,88 / 981.225,29	d030/c1	4,45
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 708.036,75 / 16.251,17	c101/c201	43,57
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Liquidez Geral (708.036,75 + 273.188,54) / (16.251,17 + 0,00)	(c101+c107)/(c201+c203)	60,38
	Quanto a empresa possui de Ativo para cada R\$ 1,00 de Passivo. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 484.811,41 / 16.251,17	c10101/c201	29,83
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (167.761,36 / 4.364.125,88) * 100	(d200/d030)*100	3,84
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (167.761,36 / 981.225,29) * 100	(d200/c1)*100	17,10
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e foram extraídas das folhas 02 a 328 do Livro Diário nº 004, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº , em / / , com Período de Apuração de 01/01/2019 a 31/12/2019.

São José de Piranhas-PB, 31 de Dezembro de 2019

DANIELA KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO
 SOUSA:01261180437
 Assinada de forma digital por DANIELA KELLY OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA:01261180437
 Data: 2020.08.20 17:54:02 -03'00'
 Daniela Kely O. de C. Sousa
 Contadora
 CPF nº 012.611.804-37
 CRC/PB nº 008786/O-8

THIAGO ARARUNA LUCENA:06481003407
 Assinada de forma digital por THIAGO ARARUNA LUCENA:06481003407
 Data: 2020.08.20 17:54:42 -03'00'
 Thiago Araruna Lucena
 Sócio Administrador
 CPF nº 064.810.034-07

VALDEMIRO TAVARES LUCENA:2370974044
 Assinada de forma digital por VALDEMIRO TAVARES LUCENA:2370974044
 Data: 2020.08.20 17:55:26 -03'00'
 Valdemiro Tavares Lucena
 Sócio Administrador
 CPF nº 237.097.404-44

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.225.919/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/11/2007
NOME EMPRESARIAL POSTO JATOBA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSTO JATOBA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOSE DINIZ	NÚMERO 119	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 58.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE PIRANHAS	UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO chicaosjp@hotmail.com		TELEFONE (83) 3552-1369	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/12/2020 às 11:12:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

08924052000166
RUA INÁCIO LIRA, 363
FONE: (83) 3552-1061
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
006188	22/12/2020	60 DIAS	00390/2014

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 09.225.919/0001-58	Nome/Razão Social POSTO JATOBA LTDA ME
Endereço: JOSE DINIZ	Numero: 119
Complemento: MEDINDO 659M²	Bairro: CENTRO (VILA OPERÁRIA)

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

OBSERVAÇÃO

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

SÃO JOSÉ DE PIRANHAS 22 de dezembro de 2020

MARLA CAVALCANTI DE SOUSA
AGENTE ADMINISTRATIVO - MAT. 7.655

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: marla



CERTIDÃO

CÓDIGO: **D822.9D56.51F3.6654**

Emitida no dia 11/12/2020 às 10:17:53

Nome Empresarial:

POSTO JATOBA LTDA

Endereço:

JOSE DINIZ

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.200.495-8

Número:

119

Município:

SAO JOSE DE PIRANHAS

Situação Cadastral:

ATIVO

Complemento:

TERREO

CEP:

58940-000

CNPJ/CPF:

09.225.919/0001-58

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO JATOBA LTDA
CNPJ: 09.225.919/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:12 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **26F8.1C88.1A61.31E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.225.919/0001-58

Razão Social: POSTO JATOBA LTDA

Endereço: ROD PB0040 SN / VILA OPERARIA / SAO JOSE DE PIRANHAS / PB /
58940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2021 a 06/02/2021

Certificação Número: 2021010803201700359289

Informação obtida em 15/01/2021 17:15:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO JATOBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.225.919/0001-58
Certidão nº: 32591505/2020
Expedição: 11/12/2020, às 10:21:29
Validade: 08/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO JATOBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.225.919/0001-58**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.225.919/0001-58

Razão Social: POSTO JATOBÁ LTDA

Nome Fantasia: POSTO JATOBÁ

Certidão emitida às 11:32 de 22/12/2020.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **B+HmIGnY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POSTO JATOBA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01261180437	DANIELA KELY OLIVEIRA DE CARVALHO SOUSA
06481003407	THIAGO ARARUNA LUCENA
23709740444	VALDEMIRO TAVARES LUCENA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2020 10:45 SOB Nº 20204158249.
PROTOCOLO: 204158249 DE 18/08/2020 16:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003764370. NIRE: 25200469607.
POSTO JATOBA LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/08/2020
www.redesim.pb.gov.br



CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **POSTO JATOBA LTDA**
CNPJ : **09.225.919/0001-58**
Número de Autorização : **PR/PB0118142**
Número Despacho : **ANP Nº 1033**
Data da Publicação : **05/09/2012**
Endereço : **RUA JOSE DINIZ - 119 - TERREO
CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **11:00:22** horas do dia **22/12/2020** (data e horário de Brasília).

Código de controle do certificado: **B313.8EBB.BB57.5742**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

 <p style="text-align: center;">Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR</p> 			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
2363516	22/12/2020	22/12/2020	22/03/2021
Dados básicos:			
CNPJ :	09.225.919/0001-58		
Razão Social :	POSTO JATOBA LTDA		
Nome fantasia :	POSTO JATOBA		
Data de abertura :	26/11/2007		
Endereço:			
logradouro:	ROD PB 400, nº 119		
N.º:	00	Complemento:	SN
Bairro:	VILA OPERARIA	Município:	SAO JOSE DE PIRANHAS
CEP:	58940-000	UF:	PB
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		T7E1HM533JLPFFCX	



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSTO JATOBA LTDA			Protocolo: PBC2000951797		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200469607	CNPJ 09.225.919/0001-58	Data de Ato Constitutivo 26/11/2007	Início de Atividade 26/11/2007		
Endereço Completo Rua JOSÉ DINIZ, Nº 119, TERREO, CENTRO - São José de Piranhas/PB - CEP 58940-000					
Objeto Social O OBJETO SERÁ O COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES NA ATIVIDADE PRINCIPAL E COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS, ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES NAS ATIVIDADES SECUDARIAS.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
THIAGO ARARUNA LUCENA	064.810.034-07	R\$ 60.000,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDEMIRO TAVARES LUCENA	237.097.404-44	R\$ 60.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
THIAGO ARARUNA LUCENA	064.810.034-07				
Nome	CPF	Término do mandato			
VALDEMIRO TAVARES LUCENA	237.097.404-44				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
20/08/2020	20204158249	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/12/2020, às 11:08:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OPVXCFZG.



PBC2000951797

Maria de Fátima Ventura Venancio
Secretário Geral



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

Processo: 14549/2020

Validade: 03 de dezembro de 2021

CERTIFICO que a edificação abaixo descrita atende às exigências contidas na Lei nº 9.625, de 27/12/2011 (Código Estadual de Proteção Contra Incêndio, Explosão e Controle de Pânico).

Razão Social: **POSTO JATOBA LTDA**

Nome Fantasia: **POSTO JATOBA**

CNPJ/CPF: **09225919000158**

Área (m²) **334 (trezentos e trinta e quatro metros)**

Nº de Pavimentos da Edificação: **1**

Altura da Edificação (m): **0,00**

Natureza da Ocupação **G - Serviço Automotivo e Assemelhados**

Endereço **JOSE DINIZ
119
CENTRO SAO JOSE DE PIRANHAS**

Nome do Proprietário: **THIAGO ARARUNA LUCENA**

CPF: **06481003407**

Telefone de Contato:

E-mail: **thiaguinhoalucena@hotmail.com**

Local e Data: **Cajazeiras, quinta, 03 de dezembro de 2020**

Registro do Documento Nº: **0000098126 do processo 14549/2020**

Autenticação Eletrônica: 226b0b18640e0ba84eb8124f740f2f2c



- Manter este documento em local visível.
- Fica sujeito a cassação, caso fiscalização constate irregularidades no sistema preventivo contra incêndio.
- Solicitar nova vistoria 30 dias antes do vencimento deste documento.



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 2220/2016

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
POSTO JATOBA LTDA.

Local Atividade Licenciada
RUA: JOSÉ DINIZ- N.º 119, CENTRO - - Município: SAO JOSE DE PIRANHAS - UF: PB
- CEP: 58940000

CNPJ/CPF
09.225.919/0001-58

Coordenadas Geográficas
Latitude: 07º 07' 09,57" Longitude: 38º 30' 16,65"

Atividade Licenciada
Comércio de combustíveis (gasolina, álcool e Óleo Diesel) e óleo lubrificante.

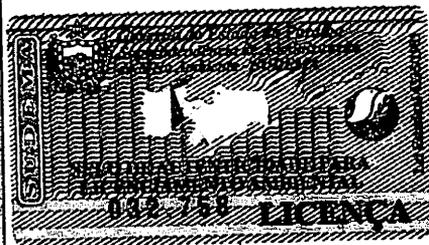
II - CONDICIONANTES

- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 1825 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2016-003746/TEC/LO-2382, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 23/8/2021

João Pessoa, 24 de agosto de 2016



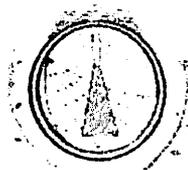
Cristiana
 CRISTIANA LIMA CAVALCANTI
 Diretora Técnica
 SUDEMA

João Vicente Machado Sobrinho
 João Vicente Machado Sobrinho
 Superintendente
 SUDEMA

CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 2220/2016 - POSTO JATOBA LTDA.

5. Requerer junto a SUDEMA, autorização de qualquer modificação no projeto analisado e aprovado neste órgão ambiental.
6. Armazenar os resíduos sólidos em recipientes fechados e em área coberta, encaminhando-os para coleta pelo serviço de limpeza municipal.
7. Informar imediatamente a SUDEMA, quando da ocorrência de vazamentos esclarecendo as ações efetuadas para evitar danos ao Meio Ambiente.
8. Manter em exercício o Programa de Treinamento de Pessoal e Exercícios de Resposta a Incidentes, conforme cronograma proposto no Plano analisado e aprovado por esta SUDEMA.
9. Manter em exercício as ações previstas no Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas e Procedimentos Operacionais, Planos de resposta a Incidentes e Programa de Pessoal, analisado e aprovado nesta SUDEMA.
10. Apresentar a cada 730 (setecentos e trinta) dias, a contar da data de emissão da Licença de Operação, o teste de estanqueidade e equipamentos e acessórios, utilizando metodologia, conforme legislação específica.
11. Apresentar Plano de Atendimento e Emergência- PAE a cada 02 (dois) anos, a contar da data da emissão da Licença de Operação.
12. Apresentar o curso do treinamento básico em segurança e meio ambiente e treinamento básico para brigada de incêndio, estabelecido pela Norma Administrativa- NA 120, anualmente.
13. Manter atualizado o Certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiros Militar.
14. Manter em local visível ao público, placas de advertência com relação à periculosidade do material manuseado e com mensagem de campanhas educativas para segurança pessoal, de trânsito e sanitária, conforme normas técnicas e legislações vigentes.
15. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com projeto apresentado a esta SUDEMA e conforme as Normas Técnicas e legislações vigentes.
16. Operar e manter em perfeitas condições adequadas de funcionamento os equipamentos e sistemas de detecção e proteção contra vazamento derramamento, transbordamentos, corrosão em tanques subterrâneos e tubulações de acordo com as normas da ABNT pertinentes.
17. Manter o sistema de coleta, tratamento e disposição final dos seus efluentes em perfeita condição de funcionamento.
18. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SUDEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem este interessar que a empresa POSTO JATOBÁ LTDA, CNPJ Nº 09.225.919/0001-58, localizada à Rua José Diniz, Térreo, Nº 119, Vila Operária, São José de Piranhas-PB, CEP 58.940.000, prestou serviços no fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados a esse órgão municipal no decorrer deste ano e nos anos de 2018 e 2019, de forma que atendeu satisfatoriamente todas as nossas demandas.

Atestamos ainda que os compromissos assumidos pelo prestador de serviços foram cumpridos com zelo, responsabilidade e idoneidade, assim, do meu conhecimento, nada consta que desabone a referida pessoa comercial ou tecnicamente.



São José de Piranhas - PB, 23 de Dezembro de 2020.

Jose Edinardo da Silva Leite
JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE

Secretário Municipal de Transportes

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB



Reconheço, por autenticidade, a(s) firmá(s) de:
JOSÉ EDINARCO DA SILVA LEITE
 Dou fe. São José de Piranhas/PB - 23/12/2020
 Tabela Def: ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE
 Selo Digital: AKV02807-6H73
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Emol R\$10,22 ISS R\$0,51 Forpea R\$0,30 MP R\$0,16 Ferj R\$2,05

Anilma Maria Ramalho de Andrade

Anilma Maria Ramalho de Andrade
OFICIALA
 1º Serviço Notarial e Registral
 Zuza Holanda

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Inácio Lira, 281. Centro, São José de Piranhas - PB

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

São José de Piranhas/PB - 23/12/2020

Selo Digital: AKQ98050-EP7C

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.fpb.jus.br>

Emol R\$2,56 ISS R\$0,13 Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fênj R\$0,51



Francisco Mendes Campos
Zuzana Holanda
OFICIALA
1º Serviço Notarial e Registral
Zuzana Holanda

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00004/2020-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E POSTO JATOBA LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - Rua Inácio Lira, 363 - Centro - São José de Piranhas - PB, CNPJ n° 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Mendes Campos, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado no Distrito de Bom Jesus - Zona Rural, S/N°, CPF n° 526.410.584-72, Carteira de Identidade n° 1.150.351 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado POSTO JATOBA LTDA - R JOSE DINIZ, 119 - CENTRO - SAO JOSE DE PIRANHAS - PB, CNPJ n° 09.225.919/0001-58, neste ato representado por Thiago Araruna Lucena, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Senador João Arruda, SN, Centro - Bonito de Santa Fé - PB, CPF n° 064.810.034-07, Carteira de Identidade n° 2960721 SS, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00049/2019, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal n° 008/2009, de 14 de Maio de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: Aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros e derivados de petróleo, para atender as necessidades deste município.

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00049/2019 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 1.196.600,00 (UM MILHÃO CENTO E NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	Bio Diesel S500	L	100000	3,946	394.600,000
3	Diesel S10	L	200000	4,010	802.000,000
					Total: 1.196.600,000

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá se restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos c Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- 01.00 - GABINETE DO PREFEITO;
- 04.122.1002.2004 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO;
- 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 02.00 - PROCURADORIA DO MUNICÍPIO;
- 04.122.1002.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA;
- 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 03.00 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;
- 04.122.1002.2008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;
- 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO;
- 04.122.1002.2011 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO;
- 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- 12.361.20062019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
- 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 12.361.2006.2021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE;
- 1110000.00 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 12.361.2006.2117 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR;
- 1110000.00 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - EDUCAÇÃO;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 1250000.02 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO - EDUCAÇÃO (CORRENTE -ESTADO);
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 12.361.2006.2086 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO FUNDAMENTAL;
- 1230000.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 12.365.2011.2087 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ENSINO INFANTIL;
- 1230000.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 12.361.2006.2143 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO - PNAT;
- 1230000.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE;
- 10.301.2012.2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE;
- 2110000.00 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTO - SAÚDE;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 07.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO;
- 04.122.1002.2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO;
- 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
- 08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA;
- 20.122.1002.2042 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA;
- 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
- 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
- 09.00 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi cobido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

São José de Piranhas/PB - 23/12/2020

Selo Digital: AKQ98051-JTE9

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$2,56 ISS R\$0,13 Farpen R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,51



Mauro Ramalho de Andrade

Mauro Ramalho de Andrade
OFICIALA
1º Serviço Notarial e Registral
Zuza Holanda

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de São José de Piranhas.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

São José de Piranhas/PB - 23/12/2020

Seio Digital: AKQ98052-T0V3

Consulte a autenticidade em <https://seiodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$2,56 ISS R\$0,19 Fcpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fcpj R\$0,51



André Luiz Rangel de Holanda

André Luiz Rangel de Holanda
OFICIALA
1º Serviço Notarial e Registral
Zuza Holanda

08.122.1002.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
 10.00 - SECRETARIA DE TRANSPORTES;
 12.122.1002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES;
 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
 12.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
 08.244.2010.2094 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FNAS;
 31.101 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS;
 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
 13.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
 10.301.2014.2118 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SUS;
 21.101 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS PARA A ATENÇÃO BÁSICA;
 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
 15.00 - SECRETARIA DE CULTURA;
 13.392.2016.2129 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;
 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
 16.00 - CGM - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
 04.124.1002.2076 - SISTEMATIZAÇÃO DO CONTROLE INTERNO;
 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
 17.00 - SECAP - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA;
 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
 18.00 - OGM - OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
 04.122.1002.2078 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO;
 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
 19.00 - SECAI - SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL;
 04.122.1002.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL;
 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO;
 20.00 - SECRETARIA DE ESPORTE, TURISMO E LAZER;
 27.122.1003.2142 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO E LAZER;
 0010000.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS;
 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2020, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:



1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Inácio Lira, 281, Centro, São José de Piranhas - PB



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

São José de Piranhas/PB - 23/12/2020

Selo Digital AKQ98D54-EY09

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$2,58 ISS R\$0,13 Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fepl R\$0,51



Juliana Garcia Rangel de Almeida

Juliana Maria Rangel de Almeida
OFICIALA
1º Serviço Notarial e Registral
Zuza Holanda

São José de Piranhas - PB, 08 de Janeiro de 2020.

TESTEMUNHAS

José Manoel S. L.
451297114-91

~~PELO CONTRATANTE~~

~~FRANCISCO MENDES CAMPOS~~
Prefeito
526.410.584-72

PELO CONTRATADO

Adalgina Ferreira da Silva
083.067.284-38

Thiago Araruna Lucena
POSTO JATOBA LTDA
THIAGO ARARUNA LUCENA
064.810.034-07

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
Rua Inácio Lima, 281, Centro, São José de Piranhas - PB



AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art. 425-III do CPC).

São José de Piranhas/PB - 23/12/2020

Selo Digital: AKQ98053-NOXG

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tpb.jus.br>

Emol R\$2,58 ISS R\$0,13 Farpem R\$0,30 MP R\$0,04 Fepj R\$0,51

José Manoel S. L.

José Manoel S. L.
OFICIALA
1º Serviço Notarial e Registral
Zuza Holanda